
1.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 1849/GP/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO a portaria Nº 1772/GP/2017 de 18/07/2017, publicada em 19/07/2017.

PORTARIA Nº 1850/GP/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **VALERIO DE CASTRO ROCHA NETO**, para exercer o cargo de Diretor de Escola, símbolo CC-7, na Escola Municipal **AMÉLIA RICCI BARONI**, da Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 0/0000136/2017). **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0001/SEMUS/2017**, Adjudicando seu objeto à empresa: **IMP INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - CNPJ: 04.199.009/0001-24**, **AUTORIZADO** a confecção e a **ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO** e emissão de **EMPENHO**, conforme Ata de Análise da Comissão de Seleção e Avaliação, e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município. Em 21 de julho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 70/PREVIDE/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MF nº333, de 11 de julho de 2017-DOU de 12/07/2017,

Nomear os membros da Comissão de Trabalho para a elaboração do Projeto de Lei para levantamento da dívida para futuro parcelamento/reparcelamento das Contribuições Previdenciárias relativas às competências até março de 2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE, assim composta;

Presidente:

Leonel Camargo- Diretor de Contabilidade

Secretária:

Monique Graciliano Portela do Nascimento - Assessora de Controle Interno

Membros:

Bruno Ruas Carneiro de Castro Moreira- Procurador

André de Melo Ferreira- Assistente Jurídico

Leonardo Júlio do Nascimento Oliveira - Assessor de Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Processo: 2017/00145

Fundamentação: artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;

Objetivo: Contratação de empresa prestadora de serviço de consultoria de fundos

Firma: MAIS VALIA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 22.687.467/0001-94

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos)

Data: 21/07/2017.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 09/CMS DE 21 DE JULHO DE 2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2017:

RESOLVE:

Art.1º nomear os seguintes conselheiros para compor a Mesa Diretora para o biênio julho/2017 a julho/2019, eleitos pela plenária na reunião ordinária:

PRESIDENTE: CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
VICE-PRESIDENTE: JANDYRA DA PENHA FRANCISCO ROSA
1º SECRETÁRIA: ELCA MACHADO DE ALCANTARA

2ª SECRETÁRIA: SIMONE MARIA ALCANTARA ROSA

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 009/2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.

RESOLUÇÃO Nº 10/CMS DE 21 DE JULHO DE 2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

ART.1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

ART.2º - O REFERIDO PLANO JUNTAMENTE COM A ATA E LISTA DE PRESENÇA SERÁ ENCAMINHADO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

ART.3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 010/2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.